

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS – CMAS
Lei Municipal nº 1378/1994 – Reformulada e Revogada pela Lei
Municipal nº 2301/2005

Resolução Normativa nº 76/2005-CMAS

DISPÕE ACERCA DA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE
DELIBERAÇÕES E DE PROPOSTAS APROVADAS NA VI CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VI CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1378/1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005, e ainda, o disposto em seu Regimento Interno, considerando a realização da VI Conferência Municipal de Assistência Social – VI CMAS, as deliberações da plenária final e a aprovação das propostas discutidas ao longo dos trabalhos realizado durante o período de 05 a 12 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar e referendar, através da presente publicação, o Relatório Final de Deliberações e de Propostas Aprovadas na VI CMAS, considerando que a mesma constitui-se em Fórum privilegiado de discussões e deliberações sobre as questões que envolvem a Política Pública de Assistência Social no município, desenvolvida pelos setores público e privado, recomendando que as ações constantes do mesmo, devem ser incorporadas pelas organizações socioassistenciais.

Art. 2º. Estabelecer que o presente Relatório Final seja considerado para a execução e criação de programas e serviços, quando da elaboração do Plano Municipal e do estabelecimento de prioridades para a efetivação da Política de Assistência Social no município, inclusive os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com vistas a implantação e implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Parágrafo Único: Considerando que a Conferência teve como tema base “Sistema Único de Assistência Social – SUAS” – Plano Decenal da Política de Assistência Social – Plano10: Estratégias e Metas para a implementação da “Política Nacional de Assistência Social – PNAS”, as presentes deliberações passam a constituir-se diretrizes para a execução da Política Pública de Assistência Social no Município de Santos.

Art. 3º. O presente Relatório Final de Deliberações e Propostas Aprovadas está composto de 06 (seis) partes, a saber:

I - Parte I: Resumo Geral da VI CMAS;

II – Parte II: Propostas Aprovadas por Deliberações conforme Orientações do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

III – Parte III: Outras Deliberações;

IV – Parte IV: Moções;

V – Parte V: Relação dos Delegados, titulares e suplentes, para as Conferências, Regional e Estadual de Assistência Social;

VI – Parte VI: Agradecimentos.

Art. 4º. A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADRIANA DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE DO CMAS DE SANTOS

VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS – VI CMAS 05, 06 E 12 DE AGOSTO DE 2005

“Sistema Único de Assistência Social – SUAS” – Plano Decenal da Política de Assistência Social – Plano10: Estratégias e Metas para a implementação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS”

RELATÓRIO FINAL DE DELIBERAÇÕES E PROPOSTAS APROVADAS

PARTE I – RESUMO GERAL DA VI CMAS

A VI Conferência Municipal de Assistência Social – VI CMAS, realizada no período de 05 a 12 de Agosto de 2005, foi precedida de 14 (catorze) pré-conferências, realizadas no período de 31 de Maio de 2005 a 21 de Julho de 2005 em diversas regiões da cidade, que mobilizaram cerca de mais de 1400 (um mil e quatrocentos) munícipes, cidadãos santistas interessados nas questões que envolvem a Assistência Social enquanto política pública, com vistas à defesa de direitos essenciais e fundamentais.

A presença na Conferência totalizou 692 (seiscentos e noventa e dois) participantes, sendo 466 (quatrocentos e sessenta e seis) representantes do Poder Público, 199 (cento e noventa e nove) representantes da Sociedade Civil e 27 (vinte e sete) Usuários da política pública, sejam dos serviços socioassistenciais da área governamental ou da área não governamental.

Contou-se com a participação de Conselheiros Municipal de Assistência Social, titulares e suplentes; Conselheiros de outros Conselhos seja de Políticas Públicas e/ou Defesa de Direitos; Profissionais e Funcionários que trabalham na área da Assistência Social; representantes do Poder Público e da Sociedade Civil em geral; Usuários da política pública em âmbito municipal; participantes em geral e cidadãos santistas interessados na questão, que debateram as propostas levantadas nas pré-conferências e contribuíram com a inserção de outras. Concluíram e deliberaram pelo presente Relatório Final de Deliberações e Propostas Aprovadas, que encontra-se composto de:

* 12 (doze) Direitos de Assistência Social, elencados em quadro específico, conforme o que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS / Lei Federal nº 8742 de 07 de Dezembro de 1993;

* 64 (sessenta e quatro) propostas de Metas Decenais, divididas em quadros por Deliberações, contendo metas e desafios à Curto, Médio e Longo Prazo, para as 03 (três) esferas de Governo, com prévia avaliação e diagnóstico dos desafios e dos avanços necessários para a implantação do SUAS;

* 41 (quarenta e uma) propostas para outras políticas públicas setoriais básicas, sendo o item Outras Deliberações;

* 10 (dez) Moções de Repúdio e de Desagravo destinadas as 03 (três) esferas de Governo.

II – PROPOSTAS APROVADAS POR DELIBERAÇÕES CONFORME ORIENTAÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS DELIBERAÇÕES (COLOCADAS POR ORDEM DE IMPORTÂNCIA) DELIBERAÇÃO 1 – DIREITOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

P.1 – PARA VOCÊS, QUAIS SÃO OS 10 PRINCIPAIS DIREITOS SOCIAIS QUE A ASSISTÊNCIA SOCIAL DEVE ASSEGURAR?

1. Direito a uma Renda Mínima.
2. Direito à Igualdade de acesso a bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais em seu território, com qualidade e reconhecimento dos seus direitos.
3. Direito à Convivência Familiar.
4. Direito à Convivência Comunitária.
5. Direito ao tratamento digno e a escolha, com qualidade e respeito, sem exposição a situações vexatórias.
6. Direito ao respeito à diversidade cultural, às diversas etnias, à orientação sexual, à diversidade racial e de gênero, entre outras.
7. Direito à acolhida e aquisições pessoais para o desenvolvimento da autonomia e inclusão produtiva.
8. Direito à participação na gestão dos serviços socioassistenciais e controle social das ações que se dá através do Conselho Municipal de Assistência Social.
9. Direito ao acesso às informações da rede socioassistencial.
10. Defesa da garantia dos seus direitos, inclusive o acesso às demais políticas públicas.

P.2 – E QUAIS SÃO OS DESAFIOS QUE O MUNICÍPIO DEVERÁ ENFRENTAR PARA FAZER ESSES DIREITOS SAIREM DO PAPEL?

1. Superação do orçamento insuficiente, capaz de dar cobertura à demanda. Identificação dos padrões mínimos aceitáveis à condição humana.
2. Superação do não reconhecimento do direito às necessidades humanas básicas.
3. Fragilidade dos vínculos familiares em decorrência dos conflitos gerados pela ausência de bens e serviços (trabalho, moradia, entre outros).
4. Segregação e isolamento dos serviços, especialmente, entre os serviços públicos, reproduzindo posturas individualistas que não reforçam uma convivência saudável. Insuficiência de serviços, provocando o deslocamento da população.
5. Sobrecarga de atividades que compromete a relação com a população. Insegurança e despreparo pessoal e profissional.
6. Presença de preconceitos nas relações com a população. Desconhecimento e desvalorização da cultura. Despreparo dos profissionais, em lidar com a diversidade.
7. Enfrentar a insuficiência de meios que levem a qualificação profissional, projetos de geração de renda, formação de cooperativas e economia solidária.
8. Romper a resistência dos operadores do Sistema da Assistência Social, na partilha da responsabilidade no gerenciamento e tomada de decisões, imprimindo uma dinâmica participativa e colegiada.
9. Barreiras de comunicação pela baixa escolaridade. Deficiência dos meios de comunicação e linguagem inapropriada para o entendimento da população.
10. Inexistência de local para defesa dos direitos dos segmentos que vivem níveis de privação de recursos. Condições de vida inaceitáveis à condição humana. Assegurar a garantia do atendimento à integridade das demandas sociais.

P.3 – EXISTE ALGUM OUTRO DIREITO QUE VOCÊS GOSTARIAM DE DESTACAR? QUAL?

1. Direito aos Auxílios Natalidade e Funeral.
2. Direito a Auxílios Eventuais.

P.4 – EXISTE ALGUM OUTRO DESAFIO QUE VOCÊS GOSTARIAM DE DESTACAR? QUAL?

1. Ausência de provisão de tais recursos e regulamentação.
2. Não reconhecimento do auxílio eventual como direito que assegure a proteção devida pelo Estado e previna o agravamento da situação de vulnerabilidade e risco pessoal. Falta de regulamentação.

P.5 – PARA VOCÊS, ONDE OS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PODEM RECLAMAR DE SEUS DIREITOS NO MUNICÍPIO?

- * Ouvidoria Pública;
- * Ministério Público;
- * Conselhos Municipais de Defesa de Direitos e de Políticas Públicas;
- * Centros de Referência de Assistência Social – CRAS;
- * Delegacias de Políticas;
- * Câmara Municipal;
- * Meios de Comunicação (TV's, rádios, jornais e Internet);
- * Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
- * Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS;
- * Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

DELIBERAÇÃO 2 – METAS DECENAIS

P.6 – PARA VOCÊS, QUAIS OS DESAFIOS QUE O MUNICÍPIO VAI ENFRENTAR PARA IMPLANTAR O SUAS?

I – Financiamento compatível com as exigências do SUAS e que permita atender toda a demanda da Assistência Social.

II – Recursos Humanos qualificados para a execução do proposto no SUAS, com investimento em capacitação e supervisão da prática.

III – Definição de indicadores de avaliação dos serviços prestados: eficiência, eficácia, efetividade e satisfação do usuário.

IV – Avaliação da rede histórica executada pelas organizações não governamentais, identificando os serviços socioassistenciais e definir estratégias para o atendimento da população, dentro do princípio da territorialidade.

V – Integração das Políticas Sociais, definindo um Plano de Intervenção para o município, enfocando o Desenvolvimento Social, a partir de ações integradas e complementares, que visem a melhoria das condições de vida da população de baixa renda.

VI – Articulação entre os municípios que integram a região metropolitana da Baixada Santista, para o estabelecimento de ações integradas, mediante consórcio, equacionando questões comuns e assegurando definições quanto ao pagamento dos serviços prestados por Santos aos usuários residentes nos outros municípios.

VII – Ausência de recursos para a construção, reforma e compra de equipamentos. Instalação de rede informatizada, integrando-se os dados de todos os serviços socioassistenciais públicos e privados, complementado com os dados das demais políticas públicas.

VIII – Definição de percentual do co-financiamento Federal, Estadual e Municipal, tendo como base, o custo real dos serviços, e sua infra-estrutura.

P.7 – E QUE MUDANÇAS PRECISARÃO SER FEITAS NA GESTÃO ATUAL PARA QUE ISSO ACONTEÇA?

I – Aumento do percentual de recursos destinados à Política de Assistência Social.

II – Adequação da estrutura organizacional do gestor responsável pela execução local.

III – Definir a relação do nº de funcionários x nº de pessoas atendidas x qualidade do serviço prestado x resultados.

IV – Estratégias que assegurem o atendimento de toda população que demanda Proteção Social Básica.

V – Diagnósticos Municipais que permitam identificar e quantificar a população em situação de risco pessoal e social, para estabelecer os serviços de Média e Alta Complexidade.

VI – Articulação entre os Conselhos Municipais e melhorar a articulação entre os gestores municipais, construindo e consolidando a integração das políticas públicas.

VII – Investir na informatização da rede socioassistencial, pública e privada, de forma a assegurar a coleta de dados sobre a população atendida.

P.8 – QUE AÇÕES SERÃO PARTILHADAS COM OS MUNICÍPIOS VIZINHOS?

I – Que o gestor estadual coordene o processo de diagnóstico regional, e articule as ações entre as prefeituras para a definição de estratégias.

II – Compartilhar os conhecimentos e as experiências geradas nos municípios, de forma a consolidar o SUAS e avançar na qualidade dos serviços prestados, tendo o Estado como mediador das relações.

P.9 – QUAL SERÁ A RESPONSABILIDADE DO GOVERNO DO ESTADO NA IMPLANTAÇÃO DO SUAS?

I – Capacitação e assessoramento aos Gestores e Conselhos Municipais.

II – Investimento nas ações de média e alta complexidade.

III – Execução direta de serviços de média e alta complexidade, especialmente os destinados a atender à população oriunda de outros municípios da Região.

P.10 – E QUAL SERÁ A RESPONSABILIDADE DO GOVERNO FEDERAL NA IMPLANTAÇÃO DO SUAS?

I – Investimento nas ações de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial - Média e Alta Complexidade, incluindo-se construção, reforma e aquisição de equipamento.

II – Investimento em capacitação, pesquisa e estudos sobre indicadores da Assistência Social.

III – Romper com a prática das verbas parlamentares.

IV – Romper com a leitura do “ressarcimento” dos gastos efetuados pelos serviços socioassistenciais, entendendo que os recursos devem ser depositados no início de cada mês, para custear as ações (substituir o conceito de “contratação de serviços” por “participe”).

V – Adequar o repasse dos recursos com os valores praticados em cada município, custeando o custo real dos serviços.

VI – Estabelecer o valor dos benefícios, identificados como transferência de renda, compatível com o custo de vida de cada município, de forma a garantir a adesão e permanência nos serviços. Ex: o valor da Bolsa PETI é inferior ao valor obtido em um dia de trabalho infantil nos Centros Urbanos.

P.11 – COMO VOCÊS ACHAM QUE OS RECURSOS HUMANOS DEVERÃO SER PREPARADOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO SUAS?

I – Considerando o atual quadro de recursos humanos deverá haver um investimento técnico, envolvendo as Universidades.

II – Adequar o conteúdo programático dos cursos universitários, objetivando formar quadros de profissionais habilitados ao exercício de suas funções, conforme o que estabelece a Política de Assistência Social.

III – Investir em Cursos de Especialização, voltados ao aprimoramento dos profissionais da área da Assistência Social.

IV – Criar cursos técnicos no Ensino Médio, formando profissionais para atuar em áreas específicas da Assistência Social.

V – Assegurar recursos financeiros objetivando investimentos contínuos em capacitação, supervisão e consultoria, aprimorando constantemente o quadro de pessoal.

VI – Será necessário que os municípios tenham um Centro de Capacitação para aprimoramento dos profissionais da área da Assistência Social.

VII – Investimento em Plano de Carreira para os funcionários da Política de Assistência Social.

VIII – Garantir mecanismos que incentivem e facilitem os funcionários a realizarem Cursos de Mestrado e Doutorado em suas áreas de atuação.

P.12 – COMO VOCÊS ENTENDEM QUE O SUAS DEVERIA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO QUANTO A:

1. PROTEÇÃO BÁSICA

I – Implementar os 09 (nove) Centros de Referência Social (CRS's), cuja estrutura corresponde aos CRAS propostos no SUAS, descentralizando todas as ações de transferência de renda, mas mantendo a operacionalização de centralização da base de dados; cursos de qualificação e requalificação profissional; atividades de geração de renda; orientação às famílias; articulação e fortalecimento da comunidade; construção do atendimento em rede, tendo presente a inclusão social; identificação das famílias e pessoas em situação de risco pessoal e social; identificar, encaminhar e acompanhar os Benefícios de Prestação Continuada – BPC's; centralizar os benefícios eventuais, etc.

II – Implementar e melhorar a estrutura dos serviços socioassistenciais (ONG's / OG's) para crianças, adolescentes, jovens e idosos, com atividades voltadas a socialização, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, incentivando o protagonismo, de forma descentralizada, priorizando os focos de concentração da população de baixa renda.

III – Dentro do conceito de Territorialização, identificar as necessidades e definir junto à população, os serviços a serem mantidos, implementados ou implantados, envolvendo as organizações não governamentais que prestam atendimento socioassistencial, rompendo com a série histórica de serviços e incorporando as atuais diretrizes e princípios do SUAS.

IV – Estabelecer parcerias para aprofundar a discussão sobre as alternativas de enfrentamento à pobreza, definir e desenvolver ações de geração de renda e captação de recursos financeiros, para investir nos grupos da comunidade.

V – Promover e organizar grupos com beneficiários da Política de Assistência Social e membros da comunidade, para estabelecer o processo de gestão compartilhada nos serviços socioassistenciais.

2. PROTEÇÃO ESPECIAL

I – Estruturar serviço de orientação e apoio sócio familiar, integrando-o aos atuais Centros de Referência Social – CRS's. Iniciar a estruturação do atendimento de Média Complexidade através da implantação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREA.

II – Manter e redirecionar os serviços de Média Complexidade já existentes, voltados à mulher vítima de violência; ao idoso vítima de abandono, negligência e maus tratos (apuração de denúncias e atendimento domiciliar); violência sexual infante juvenil (trabalho de campo, atendimento psicossocial, etc); medidas sócio educativas em meio aberto; abordagem na rua (crianças, adolescentes, adultos e idosos); e outros.

III – Manter os serviços de Alta Complexidade destinados à mulher vítima de violência e em risco de vida (abrigo); abrigamento provisório de crianças e adolescentes em situação de rua procedentes de outras localidades; abrigo para população infante juvenil (ONG's e OG's); moradia para idosos (ONG's); repúblicas para idosos (OG's); albergue para migrante, população de rua, sem teto (ONG's e OG's); abrigo provisório para população de rua; família acolhedora; abrigo para pessoas deficientes (OG's) e outras.

IV – Que o gestor estadual estruture serviços, com gerenciamento direto, para os egressos do sistema penitenciário.

3. VIGILÂNCIA SOCIAL

I – Aprimorar o sistema de registro de dados acerca do perfil da população atendida, quantificando e detalhando a problemática identificada.

II – Trabalhar a base de dados dos Programas Federal “Bolsa Família”, “Erradicação do Trabalho Infantil – PETI” e “Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano”, do Programa Estadual “Renda Cidadã” e do Programa Municipal “Nossa Família”, e outros.

III – Mapear a população atendida por território, com análise da realidade local.

IV – Aprimorar as análises do processo de exclusão social que ocorre no município.

V – Consolidar um sistema de notificação das situações de risco social e pessoal.

4. DEFESA DE DIREITOS

I – Aprimorar o sistema de divulgação dos direitos da população.

II – Aprimorar a divulgação das ações existentes no município, especialmente, dos benefícios a que tem direito.

III – Monitorar e avaliar os serviços socioassistenciais, objetivando construir e consolidar o SUAS.

IV – Investir na qualidade dos serviços prestados.

V – Criar uma Ouvidoria Social junto ao CMAS, com articulação junto ao Ministério Público.

VI – Aprimorar a divulgação e orientação às famílias sobre a rede de serviços socioassistenciais existentes em seu bairro.

P.13 – INDIQUEM ATÉ 10 METAS QUE O MUNICÍPIO QUER CHEGAR NA GESTÃO DO SUAS ATÉ 2008 E OS DESAFIOS PARA CONCRETIZÁ-LAS (COLOQUEM POR ORDEM DE IMPORTÂNCIA) CURTO PRAZO

METAS

1. Desenvolver uma metodologia para a elaboração de indicadores sociais, representar esses indicadores em mapa, divulgar esse serviço à sociedade, possibilitando a identificação das áreas mais carentes e quais as (saúde, educação, moradia, assistência social, entre outras), a exemplo da metodologia que o IBGE desenvolveu para calcular e divulgar o Produto Interno Bruto – PIB dos municípios. Que os indicadores sejam adequados para atingir a sua finalidade e represente as necessidades por bairros e por setores censitários, possibilitando a identificação das populações carentes e a ação localizada.

2. Implementar ações preventivas e de articulação comunitária junto às famílias numa perspectiva de resgate dos vínculos familiares e condições dignas de vida, com vistas a reforçar-lhes a cidadania, objetivando a diminuição da população em situação de risco social e pessoal, considerando as seguintes estratégias:

a-) que os CRAS desenvolvam grupos de orientação familiar, abordando os temas: responsabilidade familiar, maternagem, cuidados na adolescência e com o idoso, etc; b-) implementação de grupos de discussão acerca de direitos e cidadania; direitos humanos, com abordagens vinculadas à etnia, preconceitos, estigmas, escolhas sociais, etc.; c-) articulação com a rede local, estabelecendo estratégias que permitam a inclusão social da família.

3. Estabelecer protocolos de ações conjuntas entre as políticas sociais, especialmente o tripé Saúde, Educação e Assistência Social, para os programas de transferência de renda, e demais programas da assistência social. Considerar as seguintes estratégias: a-) articular a organização da Comissão de Acompanhamento e Controle do Programa Federal “Bolsa Família”, com atuação pautada nas obrigações de controle social do mesmo, vinculado ao CMAS b-) aprimorar a organização do CMAS, com atuação pautada nas obrigações de controle social dos programas de transferência de renda.

4. Assegurar a ampliação em 100 (cem) famílias ano, até a duplicação da meta para 800 (oitocentas) famílias, no Programa Municipal de Renda Mínima “Nossa Família”.

5. Oferecer oportunidade de trabalho para a população de rua e demais demandas da Política de Assistência Social. Ampliar em 10% (dez por cento) as vagas do Projeto de Inclusão Cidadã – “Fênix”. Organizar o grupo de catadores de material reciclável em cooperativas. Regulamentar a Feira de Trocas (feira do rolo) com 200 (duzentos) participantes através da comercialização de produtos reciclados e reaproveitados, como alternativa de renda para pessoas de rua e em situação de risco social. Que a Lei Municipal do Programa de Qualificação e Requalificação Profissional (frente de trabalho) seja cumprida integralmente e gerenciada pela Política de Assistência Social. Fomentar programas específicos de geração de emprego e renda que atendam a população de baixa renda do município.

6. Implantar a “Bolsa Auxílio 1º Emprego” para adolescentes e jovens de 16 a 24 anos.

7. Atingir, no mínimo, 20 (vinte) famílias com perfil adequado, para o Programa “Rede de Famílias Acolhedoras”, impulsionando e implementando o mesmo, destinando recursos para campanhas, capacitando profissionais e as famílias selecionadas, além das subvenções previstas em lei, para que a convivência familiar em lares substitutos seja alternativa consolidada ao abrigo institucional de crianças e adolescentes. Definir propostas de desabrigo de crianças e adolescentes, inclusive com subsídios financeiros, para ampliar / complementar a renda da família de origem.

8. Que nas situações de denúncias de maus-tratos, violência, física e sexual, contra crianças e adolescentes, seja disponibilizado um serviço, com profissionais da área social, em sistema de plantão, para acompanhar as providências e intervenções, especialmente à noite e aos fins de semana.

9. Implantar pousada para os carrinheiros que não possuam moradia, oferecendo atendimento psicossocial, alimentação, programas educativos e oficina de reciclagem, possibilitando a aquisição de recursos financeiros para a sua auto-manutenção.

10. Que os serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica, executados pelas ONG's realizem intervenção e acompanhamento junto às famílias.

11. Transferir os recursos destinados via FNAS, para o programa de

atendimento às famílias com crianças em creches.

DESAFIOS

1. Assegurar o aumento de investimento do Governo Federal junto ao IBGE; adaptar a elaboração do Censo Demográfico à coleta de informações necessárias; desenvolver ações para elaboração da metodologia e distribuição gratuita dos indicadores e mapas sociais, com diagnósticos precisos dos municípios; padronização de procedimentos, dados e economia de escala. Implantar um sistema informatizado de indicadores sociais. Superar a falta de recursos financeiros em nível municipal, estadual e federal que garantam o investimento necessário, com vistas a implantação do sistema referido. Superar a falta de investimentos na aquisição de programas especiais que permitam a construção de indicadores sociais, em nível municipal.

2. Que os espaços existentes nas comunidades como Centros Comunitários, Sociedades de Melhoramentos de Bairros, Igrejas, Escolas, sejam utilizados de fato, em prol da comunidade; que sejam utilizados, por exemplo, para brinquedotecas, para que as crianças tenham um espaço para ficarem, enquanto os pais estão estudando e/ou fazendo cursos. Superar a falta de ações intersetoriais. Assegurar Recursos Humanos qualificados para a realização de trabalhos em grupos. Garantir gestão compartilhada dos espaços públicos com a comunidade. Realizar a organização das comunidades para a apropriação dos espaços públicos. Estabelecer Sistema de Comunicação apropriado e adequado às características e peculiaridades dos diferentes grupos da comunidade.

3. Ampliar as discussões conjuntas entre os Conselhos de Direitos, objetivando definição de Políticas Integradas, através da publicação de Resoluções Normativas integradas e específicas, que pactuem as estratégias de integração dos serviços, responsabilidades, procedimentos e demais aspectos que assegurem o trabalho em rede. Implementar as ações intersetoriais. Ampliar as ações integradas entre os Conselhos de Saúde, Educação, Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais segmentos. Ampliar a compreensão, por parte dos atores sociais e dos operacionalizadores das políticas, quanto à importância da ação articulada e integrada, por meio de sensibilizações.

4. Superar a insuficiência de recursos financeiros para a cobertura da meta. Superar a não inclusão dos recursos destinados ao Programa “Nossa Família” no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Superar a não priorização junto às outras Políticas Sociais no atendimento às famílias identificadas pela Assistência Social, em alto grau de vulnerabilidade, em razão das mesmas serem de cunho universal, impondo às famílias espera na atenção.

5. Ampliar os recursos destinados ao FMAS. Incluir a demanda desses programas em cursos de capacitação profissional. Superar a falta de adesão dos usuários aos programas de saúde. Obter recursos para consultoria voltada à organização de cooperativas. Criar linha de crédito a fundo perdido para estruturar e implantar cooperativas. Sensibilizar o executivo e o legislativo para a aprovação desta proposta.

6. Superar a falta de recursos financeiros municipais que possibilitem atender ao programa. Superar a ausência de projetos educacionais especiais para atender a jovens de baixa escolaridade. Superar a falta de vagas no mercado de trabalho. Superar a falta de investimento em nível estadual e federal para programas de geração de emprego e renda.

7. Sensibilizar a sociedade, através de campanhas diversas, para acolher e educar crianças e adolescentes cujas famílias de origem, estejam temporariamente, impossibilitadas. Criar um sistema regulador de vagas, que viabilize o abrigamento e o desabrigamento.

8. Ampliar o horário de funcionamento e o número de funcionários dos serviços socioassistenciais de Média Complexidade. Profissionais capacitados em técnicas de mediação das relações familiares e institucionais. Superar a não realização de ações intersetoriais / ação integrada das políticas públicas, para garantir os direitos dos envolvidos (vítima / agressor).

9. Superar a falta de recursos no orçamento da SEAC para implantação e / ou estabelecimento de parcerias que viabilizem o projeto. Concretizar a cessão de área da CODESP para implantação do projeto, com a construção de dormitórios, refeitório, áreas de atividades, sanitários, estacionamento das carroças, abrigo para os animais, entre outros.

10. Ampliar os recursos da municipalidade no FMAS, para custear pessoal da área social, mediante repasse às ONG's, mantendo equipes compatíveis com o número de atendidos, garantindo-se a qualidade da intervenção e do atendimento, à noite e finais de semana. Resistência das ONG's para romperem com as ações da série histórica, com especial dificuldade no trabalho com famílias em sua comunidade. Ausência de padrões mínimos de qualidade para os serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica. Ausência de mecanismo, para avaliar o impacto social junto às comunidades.

11. Favorecer a não compreensão das ONG's quanto ao novo rumo da Política de Assistência Social e da importância de investir na unidade familiar.

P.14 - INDIQUEM ATÉ 10 METAS PARA QUE O MUNICÍPIO QUER CHEGAR NA GESTÃO DO SUAS ATÉ 2010 E OS DESAFIOS PARA CONCRETIZÁ-LAS (COLOQUEM POR ORDEM DE IMPORTÂNCIA) MÉDIO PRAZO

METAS

1. Ampliar o horário dos serviços socioassistenciais, permitindo o comparecimento da população, especialmente, à noite e finais de semana, facilitando o acesso dos mesmos aos programas, conforme a pactuação com os próprios mandatários da Assistência Social.

2. Complementar os programas de transferência de renda dos governos Federal e Estadual (PETI, Agente Jovem, Renda Cidadã, Ação Jovem, etc.) com recursos do município, do FMAS, em 20% (vinte por cento) do valor da bolsa, como forma de contrapartida municipal.

3. Equiparar com recursos municipais, o valor da bolsa dos Programas “Bolsa Família” e “Renda Cidadã”, equiparando com os valores praticados pelo Programa de Transferência de Renda Municipal – programa de renda mínima “Nossa Família”.

4. Implantar um Núcleo de Atendimento Integrado para as vítimas de violência física e sexual, assegurando, em um mesmo espaço, os serviços da Segurança Pública, IML, Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar, Programa “Rede de Famílias Acolhedoras”, advogados, humanizando o atendimento às vítimas, acolhendo-as e dando-lhes suporte emocional, agilizando os procedimentos, além de evitar a sobreposição de ações (24 horas).

5. Implantar serviço de acompanhamento psicossocial para atendimento a adolescentes envolvidos em atos infracionais, com sentença de remissão ou advertência.

6. Definir uma política e um plano de atendimento integrado voltados ao atendimento das pessoas em situação de rua, envolvendo Educação Saúde, Habitação, Trabalho, Cultura, Assistência Social e outros.

7. Implantar um Curso de Cuidadores de Crianças, formando mão de obra nas comunidades. Implantar serviços junto às escolas, igrejas, sociedades de melhoramentos de bairros e outros espaços, com os cuidadores de crianças,

de forma a assegurar a atendimento das mesmas, enquanto sua mãe ou responsável freqüenta o ensino regular ou curso de formação profissional.

8. Capacitação dos recursos humanos da Assistência Social, nas áreas da pessoa deficiente, trabalhando a sua inclusão, na rede de serviços das políticas públicas. Capacitar os funcionários que atendem a população no Sistema Brasileiro de Sinais – Sistema “Libras”.

9. Implantar 03 (três) Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) nas regiões pólo, de maior vulnerabilidade e risco social (Zona Noroeste, Morros e Área Central), atendendo a diretriz do NOB / 2005, na Proteção Social Especial de Média Complexidade.

10. Implantar o serviço de Semiliberdade no município, assegurando atendimento para uma capacidade de 60 (sessenta) vagas.

11. Concretizar a implantação do Núcleo de Atendimento Integrado – NAI para a atenção ao adolescente autor de ato infracional.

12. Criar grupos gestores (usuários e comunidade local) nas unidades socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade, objetivando a participação no processo de gestão político-administrativa / financeira e técnica / operativa.

13. Conselheiros envolvidos na fiscalização da execução da Política de Assistência Social, incluindo-se o controle financeiro.

DESAFIOS

1. Superar a falta de pessoal para atender a necessidade de trabalhar nos finais de semana, evitando o desgaste das equipes. Superar a falta de orçamento que permita a ampliação do quadro mínimo de pessoal. Superar a falta de envolvimento das universidades nos programas sociais, com oferta aos alunos de estágios nos equipamentos sociais nos finais de semana. Superar a ausência de ações intersetoriais em serviços socioassistenciais, que atuem aos finais de semana.

2. Superar a falta de orçamento que permita assegurar uma contrapartida de, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos recursos municipais, às bolsas dos programas Federal e Estadual. Superar a falta de entendimento da sociedade e da máquina pública (executivo e legislativo) com relação ao direito a renda, a sua importância no processo e melhoria da qualidade de vida. Entender como investimento e não como gasto.

3. Superar a falta de recursos financeiros municipais, que possibilitem a suplementação orçamentária, alocados no FMAS. Superar a atual porcentagem do orçamento municipal, destinado à Secretaria responsável pela gestão e execução da Política Municipal de Assistência Social.

4. Localizar um espaço físico para locação, que permita implantar o serviço. Superar as resistências das instituições, de forma a construir um serviço único, integrando as ações e agilizando o atendimento.

5. Superar a falta de recursos financeiros nas três esferas de governo, municipal, estadual e federal, que propiciem a ampliação do quadro de pessoal e manutenção do serviço. Superar a resistência das ONG's no atendimento ao adolescente envolvido em atos infracionais. Superar a resistência da rede educacional, na matrícula e no acompanhamento ao adolescente envolvido em atos infracionais.

6. Superar a ausência de políticas públicas em nível estadual e federal, para o segmento em questão. Superar a falta de investimentos em nível estadual e federal, para esse segmento da população. Superar a falta de com preensão do poder público (executivo e legislativo) no que se refere a necessidade de ampliação dos investimentos, para a reversão do quadro vivenciado por essa população.

7. Aprovação de Lei Municipal que reconheça a função do Cuidador de Crianças. Definir uma bolsa auxílio para os cuidadores de crianças. Superar a insuficiência de recurso financeiro no município.

8. Superar as resistências de atendimento à pessoa deficiente. Sensibilizar os funcionários a participarem de curso de capacitação e qualificação profissional nas áreas do portador de deficiência. Superar as barreiras arquitetônicas e de comunicação, presentes nos serviços socioassistenciais. Superar a resistência de incluir a pessoa deficiente nos serviços socioassistenciais.

9. Superar a falta de recursos financeiros em nível municipal, estadual e federal, que possam viabilizar a implantação dos 03 (três) CREAS (recursos financeiros e humanos). Assegurar a aprovação de lei municipal que garanta a criação dos 03 (três) CREAS no organograma da Secretaria gestora da Política de Assistência Social. Superar a falta de recursos financeiros em nível municipal, estadual e federal que garantam capacitações específicas aos profissionais que atuarão na Média Complexidade. Superar a falta de incentivos financeiros, que garantam estímulo aos profissionais para trabalharem na Média Complexidade, para que tenham disponibilidade de atuação profissional para realizar o atendimento à noite e aos fins de semana.

10. Superar a falta de recursos do governo estadual para implantar o projeto. Localizar imóvel apropriado para implantação do Programa de Semiliberdade. Alocar recursos dos Fundos Nacional, Estadual e Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nos serviços de atendimento ao adolescente autor de ato infracional.

11. Superar as dificuldades advindas da integração operacional das instituições envolvidas no atendimento inicial, conforme o previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Alocar recursos dos Fundos Nacional, Estadual e Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nos serviços de atendimento ao adolescente autor de ato infracional.

12. Superar a falta de alianças com a Sociedade Civil, especialmente as comunidades onde estão inseridos os serviços socioassistenciais. Superar a resistência dos operadores do Sistema em envolver os usuários na gestão dos serviços.

13. Superar a prática dos Conselheiros em não compartilharem com o seu segmento as obrigações e as decisões inerentes ao papel de Conselheiro. Romper com a visão de representar apenas a sua instituição, e não um segmento e uma política como um todo. Superar o não investimento junto aos usuários de forma a se apropriarem da política e participarem ativamente dos Conselhos e de suas decisões.

P.15 - INDIQUEM ATÉ 10 METAS PARA QUE O MUNICÍPIO QUER CHEGAR NA GESTÃO DO SUAS ATÉ 2015 E OS DESAFIOS PARA CONCRETIZÁ-LAS (COLOQUEM POR ORDEM DE IMPORTÂNCIA) LONGO PRAZO

METAS

1. Garantir a instalação e o funcionamento da Unidade de Internação Provisória – UIP para adolescentes autores de ato infracional.

2. Assegurar a cobertura de 80% (oitenta por cento) das famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas nos CRAS's.

3. Efetivação do Programa de Locação Social destinado às famílias que mantenham seus idosos em seu seio e às famílias cujas mulheres foram vítimas de violências.

4. Elaboração de Plano Municipal Integrado (principalmente entre as políticas de Assistência Social, Educação e Saúde) com objetiobjetivos, prioridades, ações e

metas das políticas sociais, enfocando o Desenvolvimento Social, com custos, plano de aplicação de recursos e cronograma de execução.

5. Implantar, integralmente, o Sistema de Notificação e Monitoramento na área de Assistência Social de situação de vulnerabilidade social: trabalho infantil, violência doméstica, violência física, sexual e psicológica, situação de rua, autor de ato infracional e outros.

6. Efetivação de um Plano de Carreira dos funcionários prestadores de serviço da rede pública, na área da Assistência Social.

7. Informatização de toda rede de serviços socioassistenciais, pública e privada, com emissão de relatórios quali-quantitativos mensais.

8. Financiamento de 03 (três) Centros Dia, para idosos de baixa renda, em período integral.

9. Implantação de Bolsa Especial destinada às “famílias acolhedoras” (biológicas ou não) de idosos e pessoas portadoras de deficiência, incapacidade para o trabalho, cujo percapita familiar não ultrapasse a 1/3 (um terço) do salário mínimo.

10. Implantação do Centro de Capacitação Profissional, com investimento contínuo junto aos funcionários que atuam na área da Assistência Social.

DESAFIOS

1. Superar a falta de recursos em nível estadual e federal, que viabilizem a construção e a implantação da unidade. Superar a falta de recursos orçamentários e financeiros para aquisição de áreas.

2. Superar a escassez de recursos humanos para atendimento da demanda. Superar a não integração das políticas sociais. Superar as deficiências das políticas sociais que não conseguem atender toda a demanda.

3. Superar deficiência orçamentária que viabilize a efetivação do Programa, garantindo e respeitando o percentual de 5% (cinco por cento) estabelecido na Lei Orgânica do Município (Política de Habitação). Superar as deficiências institucionais que permitam parcerias para subsidiar o programa (SEAC / COHAB). Superar a falta de política pública de habitação em âmbito nacional, estadual e municipal, que contemple esta modalidade de habitação, destinada às famílias em risco social. Superar a falta de alocação de recursos para financiamento de moradias destinadas às famílias com renda familiar de 01 (um) a 02 (dois) salários mínimos. Superar a ausência de providências legais que viabilizem a desapropriação de imóveis abandonados e sem manutenção, que estejam com dívida de IPTU há mais de 05 (cinco) anos, para que os mesmos sejam destinados à Locação Social, pelo poder público.

4. Superar a ausência de integração dos Conselhos Municipais na discussão e elaboração de seus planos específicos, contemplando e integrando as propostas aprovadas nas conferências. Estreitar as relações entre os gestores, para o planejamento e o enfrentamento das ações conjuntas.

5. Estabelecer leis que regulamentem um sistema de notificação na área de Assistência Social. Superar a escassez de recursos humanos e o despreparo para coleta e confirmação de dados e emissão de relatórios informativos e analíticos.

6. Superar os entraves orçamentários que dificultem a realização de estudo de viabilidade econômica para a implantação do Plano. Superar a falta de recursos financeiros da União para repasse aos municípios em forma de incentivo aos trabalhadores da Assistência Social (verba SUAS), que atuam em áreas de risco e periféricas.

7. Superar a falta de recursos orçamentário em nível estadual e federal, que viabilizem a aquisição de equipamentos e a implantação do sistema. Superar a deficiência de conhecimentos de informática dos funcionários das ONG's e dos

funcionários públicos, para o uso correto do programa, por meio de capacitação.

8. Sensibilizar as ONG's para esta modalidade de atenção à idosos. Superar a falta de investimento em nível estadual e federal, para o financiamento de programas de atendimento na referida modalidade.

9. Superar a falta de orçamento em nível municipal, estadual e federal, que viabilize a implantação do Programa.

10. Superar a falta de recursos orçamentários em nível municipal, estadual e federal, para investimento em capacitação. Encurtar o distanciamento das universidades com a prática.

P.16 - INDIQUEM ATÉ 5 METAS PARA A UNIÃO E OS DESAFIOS QUE IRÁ ENFRENTAR PARA IMPLANTAR O SUAS ATÉ 2008 CURTO PRAZO

METAS

1. Capacitar os gestores estaduais e municipais, quanto à efetivação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

2. Ampliar os repasses de recursos da União, respeitando as diferenças regionais, tendo em vista o investimento, a qualidade dos serviços prestados e os resultados evidenciados.

3. Repassar recursos para os municípios para a implantação do Auxílio Funeral e Auxílio Maternidade, conforme o que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

4. Criar dispositivos, através de legislação específica, para evitar a distribuição de Verba Parlamentar.

5. Destinar recursos financeiros para a realização de pesquisas de fenômenos como: trabalho infantil, exploração sexual, perfil do agressor (maus tratos), violência física, sexual e negligência, adolescentes envolvidos em delitos e outros, para uma melhor compreensão da realidade nacional e local, auxiliando na melhoria das estratégias de intervenções locais.

DESAFIOS

1. Assegurar recurso financeiro e pessoal qualificado para a realização dos cursos. Superar a ausência do repasse para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS destinado a essa finalidade.

2. Garantir o estabelecimento de indicadores para a liberação dos recursos. Superar a ausência de estudos e de avaliação por região, identificando as diferenças e os avanços.

3. Superar a ausência de regulamentação para a concessão dos citados benefícios. Falta de investimento no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS para a concessão dos benefícios.

4. Superar o não entendimento pelo Legislativo Federal, de que esta prática fere os princípios da descentralização, reforça o corporativismo, desrespeita os Planos Municipais, entre outros. Superar a prática que reforça o clientelismo e nega o direito ao acesso, a todos os serviços socioassistenciais, a esse benefício.

5. Ter linha de crédito nos fundos para realização de pesquisa. Superar o pouco envolvimento das Universidades, na linha de pesquisa.

P.17 - INDIQUEM ATÉ 5 METAS PARA O ESTADO E OS DESAFIOS QUE IRÁ ENFRENTAR PARA IMPLANTAR O SUAS ATÉ 2008

CURTO PRAZO

METAS

1. Acompanhar, efetivamente, os Municípios no processo de reordenação dos serviços, através de capacitação, assessoria técnica, acompanhamento, monitoramento sistemático e contínuo, tendo em vista a implantação Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

2. Ampliar os repasses de recursos do Estado, respeitando as diferenças regionais, tendo em vista o investimento, a qualidade dos serviços prestados e os resultados evidenciados nos municípios.

3. Instituir linhas de crédito para o financiamento de estudos e pesquisas sobre o fenômeno da Violência Sexual – vítima / agressor, objetivando subsidiar programas e projetos de atendimento a problemática.

4. Priorizar a articulação política regional, com vistas a desencadear ações metropolitanas integradas, com a finalidade de minimizar a problemática que envolve a população em situação de rua, bem como, a alta incidência de migração para o nosso município.

5. Realizar estudos e diagnósticos sobre as questões da migração, população itinerante e crônica de rua, estabelecendo prioridades, metas e recursos, definindo estratégias e alternativas de intervenção do Estado e dos Municípios.

DESAFIOS

1. Recursos financeiros e pessoal qualificado, para realizar e ministrar os cursos. Superar a ausência de repasse de recursos para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para essa finalidade. Estruturação das Divisões Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social - DRADS's.

2. Estabelecimento de indicadores para a liberação dos recursos. Superar a ausência de estudos e de avaliação por município, identificando as diferenças e os avanços.

3. Superar a insuficiência de recursos financeiros no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o atendimento desta ação.

4. Que o Estado amplie as discussões metropolitanas, no sentido de articular a criação de uma Política de Atenção às Pessoas em Situação de Rua (crianças, adolescentes, adultos, idosos), visando minimizar e/ou erradicar a problemática.

5. Superar a resistência de enfrentamento a questão da população em situação de rua. Superar a insuficiência de recursos no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

P.18 - INDIQUEM ATÉ 5 METAS PARA A UNIÃO E OS DESAFIOS QUE IRÁ ENFRENTAR PARA IMPLANTAR O SUAS ATÉ 2010

MÉDIO PRAZO

METAS

1. Estudar, a exemplo do sistema Único de Saúde - SUS, recurso financeiro, a ser destinado aos funcionários que trabalham nas áreas de risco e regiões periféricas, como forma de incentivo.

2. Realizar estudos do fenômeno da população em situação de rua, em âmbito nacional, definindo as diretrizes para a formulação de uma política voltada à questão da migração, população itinerante e população crônica de rua, envolvendo as políticas públicas nas áreas de Saúde, Assistência Social, Habitação, Educação, Trabalho, Justiça, entre outras, definindo claramente uma linha de financiamento para a implantação de projetos de promoção, para a construção de equipamentos e manutenção de serviços.

3. Investir recursos nos Fundos Estaduais e Municipais de Assistência Social –

FEAS / FMAS, para reforma, construção e aquisição de equipamentos, objetivando melhorar o nível dos programas e projetos já existentes.

4. Viabilizar estudos com vistas a implantar uma bolsa auxílio “Primeiro Emprego” para adolescentes e jovens de 16 a 24 anos, atrelada à frequência escolar, participação em curso de preparação e capacitação profissional, treinamento em serviço, cuidados com a saúde e outros, contribuindo com a formação dos mesmos. Vale-se de exemplo a Medida Provisória nº 251 de 14/06/2005 – Projeto “Escola de Fábrica”, no sentido de integrar os programas.

5. Aumentar, anualmente, as vagas disponíveis e o valor da bolsa auxílio, para o Programa “Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano” (25% - vinte e cinco por cento) por ano. Priorizar as regiões com os piores indicadores sociais e com o maior número de adolescentes em situação de risco, associados à questão do uso, abuso e tráfico de drogas.

DESAFIOS

1. Definição de critérios para destinação dos recursos.

2. Superar a inexistência de estudo, tendo em vista a amplitude da problemática. Superar a não inclusão dessas questões na Política Nacional. Superar a não existência de recursos no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e a insuficiência no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

3. Superar a inexistência de recursos financeiros para este fim e a dificuldade de serem alocados nos Fundos Estaduais e Municipais de Assistência Social – FEAS / FMAS.

4. Superar a inexistência de articulações e ações conjuntas entre as instâncias vinculadas com as questões do Trabalho e Assistência Social. Superar a ausência de uma Política de Trabalho para jovens, especialmente para os oriundos dos bolsões de pobreza.

5. Superar a inexistência de metas para o programa, priorizando os bolsões de pobreza e de alto índice de violência urbana, etc.

P.19 - INDIQUEM ATÉ 5 METAS PARA O ESTADO E OS DESAFIOS QUE IRÁ ENFRENTAR PARA IMPLANTAR O SUAS ATÉ 2010

MÉDIO PRAZO

METAS

1. Estabelecer uma porcentagem, de no mínimo, 1% (um por cento) do recurso auferido pela venda de bilhetes da Loteria Estadual, bem como dos campeonatos de futebol, para compor o Fundo Estadual e os Fundos Municipais de Assistência Social – FEAS / FMAS.

2. Alocar recursos para construir, reformar, equipar e custear serviços de atendimento ao adolescente autor de ato infracional.

3. Abrir linha de crédito para população de baixa renda, para desenvolver atividades de geração de renda.

4. Investir recursos nos Fundos Municipais de Assistência Social, para reforma, construção e aquisição de equipamentos, objetivando melhorar o nível dos programas e dos projetos já existentes.

5. Investir em pesquisa, para o levantamento do perfil da pessoa com deficiência, para a elaboração de um diagnóstico, com vistas a inclusão social.

DESAFIOS

1. Propor projetos ao Legislativo Estadual, estabelecendo percentuais do lucro das partidas de futebol (considerar que os clubes recebem muitas isenções em âmbito

Estadual e Municipal) e dos jogos de loteria, reduzindo, se necessário, o valor dos prêmios, como forma de investir na Política de Assistência Social.

2. Superar a inexistência de recursos financeiros e dificuldade de acesso ao Fundo Estadual e Fundo Municipal de Assistência Social – FEAS / FMAS. Alocar os recursos da Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor – FEBEM no FEAS e assegurar os repasses via FMAS.

3. Superar a inexistência de articulação e de ações conjuntas entre as instâncias vinculadas com as questões do Trabalho e da Assistência Social.

4. Superar a inexistência de recursos financeiros e a dificuldade de acesso aos mesmos, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

5. Superar a falta de recursos e pessoal especializado, para a efetivação dessa ação.

P.20 - INDIQUEM ATÉ 5 METAS PARA A UNIÃO E OS DESAFIOS QUE IRÁ ENFRENTAR PARA IMPLANTAR O SUAS ATÉ 2015 LONGO PRAZO

METAS

1. Ampliar, em caráter de urgência, a destinação de recursos orçamentários da União, no âmbito da Seguridade Social, para suprir as necessidades do Benefício de Prestação Continuada – BPC, para o portador de sofrimento mental, pessoas portadoras do vírus HIV e hepatite C, que não possuam autonomia para gerenciar a sua própria vida.

2. Aumentar os valores para a bolsa auxílio do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

3. Reverter, no mínimo, 1% (um por cento) da renda advinda dos jogos de futebol dos campeonatos oficiais e jogos de loteria, objetivando compor os recursos dos Fundos de Assistência Social, nas três esferas de governo.

4. Reduzir a idade para os idosos receberem o Benefício de Prestação Continuada – BPC, passando para 60 (sessenta) anos.

5. Estabelecer linhas de crédito para apoiar iniciativas de geração de renda e investimento em cooperativas, com prazo de pagamento dilatado da dívida, sem juros e correção monetária.

DESAFIOS

1. Estabelecimento de critérios de saúde e sociais para a concessão do BPC. Considerar a incapacidade para o trabalho das pessoas portadoras do vírus HIV e hepatite C, com sofrimento mental e outros quadros degenerativos.

2. Inexistência de estudos que demonstrem a realidade dos grandes centros urbanos, onde o ganho diário, muitas vezes, supera o valor da bolsa mensal.

3. Superar a destinação exclusiva de recursos à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, por ferir o direito igualitário. Superar a falta de transparência desses recursos. Propor projetos de lei ao Legislativo Federal, estabelecendo propostas de fixar percentuais do lucro das partidas de futebol (considerar que os clubes recebem muitas isenções Federais, Estaduais e Municipais) e dos jogos de loteria, reduzindo, se necessário, o valor dos prêmios, para viabilizar maior recurso para a Assistência Social.

4. Cumprir o Estatuto do Idoso, que estabelece a idade de 60 (sessenta) anos para considerar a pessoa idosa.

5. Superar a falta de uma política de geração de renda que estabeleça a instituição de uma linha de crédito, para investir em capacitação e investimentos na montagem de atividades.

P.21 - INDIQUEM ATÉ 5 METAS PARA O ESTADO E OS DESAFIOS QUE IRÁ ENFRENTAR PARA IMPLANTAR O SUAS ATÉ 2015 LONGO PRAZO

METAS

1. Ampliar recursos do orçamento do Estado, objetivando estabelecer convênios com os municípios, para a instalação dos Centros de Referência do Idoso, onde houver um grande índice desta população.

2. Investir continuamente em campanhas, elaboração de cartilhas, promoção de seminários, com vistas a incentivar a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade, atentando para a ênfase na inclusão no mercado de trabalho.

3. Criar mecanismos para a efetuação de ações metropolitanas integradas objetivando a resolução de problemas comuns, como: habitação, geração de renda, adolescentes autores de ato infracional e outros.

4. Realizar estudos acerca dos efeitos da vulnerabilidade social nas questões do envelhecimento, estabelecendo prioridades, metas e recursos para melhorar o atendimento desta população.

5. Instituir linhas de crédito para apoiar iniciativas de geração de renda e investimento em cooperativas, com prazo de pagamento dilatado da dívida, sem juros e correção monetária

DESAFIOS

1. Superar a insuficiência de recursos do orçamento do Estado para a implantação destes equipamentos.

2. Superar a ausência de repasse de recursos para o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para essa finalidade.

3. Superar a dificuldade na organização dos municípios para a realização de ações metropolitanas.

4. Superar a insuficiência de recursos no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o atendimento dessa realidade.

5. Superar a ausência de recursos no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para atender essa ação.

PARTE III: OUTRAS DELIBERAÇÕES

POLÍTICAS SOCIAIS BÁSICAS:

a-) EDUCAÇÃO:

01) Garantir a qualidade nos atendimentos da área da Educação.

02) Com o monitoramento do **CONDEFI**, efetuar estudos para a definição e implantação de um Plano Municipal, com elaboração de Cartilhas, Campanhas, Seminários, Cursos, etc., específico para Pessoas com Deficiência, envolvendo os gestores de políticas e os conselhos de direitos e de políticas, avançando em direção a inclusão social do segmento nas políticas públicas e na convivência em comunidade.

03) Realizar trabalho permanente com os familiares, sociedade civil e empresários, para a dissimulação dos estigmas criados em relação aos portadores de deficiência, assegurando sua igualdade de direitos e inclusão em todas as áreas da sociedade, principalmente no mercado de trabalho.

04) Sensibilizar mais as famílias dos atendidos, para sua efetiva participação na Semana do Deficiente.

05) Viabilizar estudos em conjunto, entre a Secretaria Municipal de Educação, SEBRAE, Sistema “S” e outros organismos, para a formulação e implantação de uma

política de profissionalização / qualificação profissional dos adolescentes, com idade acima de 14 (catorze) anos, integrada à Política de Educação (ensino fundamental e médio), priorizando as localidades com graves índices de vulnerabilidade social.

06) Efetuar estudos sobre a necessidade de creches, considerando a territorialidade, as prioridades e metas anuais, para a superação da demanda não atendida no município.

07) Viabilizar estudos para avaliar a proposta de “Cuidadores de Criança”, com capacitação específica em atividades lúdicas, para implantar serviços junto às escolas, igrejas, sociedades de melhoramentos de bairros e outros espaços, de forma a assegurar o atendimento de crianças, enquanto sua mãe ou seu responsável freqüente o ensino regular ou curso de formação profissional, no período noturno.

08) Implantar Centros Comunitários, considerando a territorialidade, para crianças e adolescentes de 07 a 14 anos, com atividades sócio- educativas, inclusão digital e garantia de acessibilidade.

09) Garantir a jornada ampliada, para todas as crianças e adolescentes e a inclusão digital para todas as idades (sem restrições), com garantia de acessibilidade (vale transporte), garantindo atendimento a toda demanda da cidade.

10) Implantar o Programa “Escola da Família” em Monte Cabirão.

11) Através da rede de serviços, com equipes multidisciplinares específicas garantir ações efetivas às pessoas portadoras de deficiência.

b-) **SAÚDE:**

01) Garantir a qualidade nos atendimentos da área da Saúde, com a fiscalização do **CMS**.

02) Efetuar estudos, para a implantação de um Núcleo de Atendimento Integrado, nos moldes do programa de atendimento ao adolescente autor de ato infracional, às vítimas de violência física e sexual, assegurando em um mesmo espaço os serviços da Segurança Pública, IML, Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar, Programa “Família Acolhedora” e advogados, humanizando o atendimento das vítimas, acolhendo-as e dando-lhes suporte emocional, agilizando os procedimentos além de evitar a sobreposição de ações (serviço de 24 horas). (**parceiros SMS / CMS / SEAC / CMDCA**).

03) Viabilizar estudos para “Cuidadores de Crianças Deficientes”, em conjunto entre a Saúde e as ONG’s dedicadas aos deficientes, dirigido também aos pais, responsáveis e outros familiares, assegurando um atendimento apropriado no domicílio. (**SMS / CMS / CONDEFI**).

04) Efetivação do Protocolo de Ações Integradas entre a Secretaria de Saúde - SMS e a Secretaria de Ação Comunitária e Cidadania - SEAC, a ser publicado em Diário Oficial do Município, onde sejam detalhadas as ações, competências e articulação intersecretarial para a Atenção e Atendimento Integrado às pessoas portadoras de Sofrimento Mental, que se encontram em Situação de Rua e não possuem família, garantindo-se a capacitação continuada de funcionários, o aumento de recursos humanos e toda a infra-estrutura necessária para a adequada realização dos serviços.

05) Implantar a “Casa de Convalescença” para as pessoas em Situação de Rua e que se encontram com comprometimento de saúde, em estado de recuperação e que requerem acompanhamento especializado (por ocasião de alta hospitalar), em parceria com a Secretaria de Ação Comunitária e Cidadania. (saiu em duas pré-conferências), aprovada na 8ª Conferência de Saúde.

06) Implementar os serviços que atuam com pessoas com envolvimento de álcool e drogas, em situação de rua, ampliando a equipe interdisciplinar, objetivando o

adequado atendimento.

07) Capacitar, objetivando a humanização no atendimento, os profissionais que atuam nos Prontos Socorros e Serviços de Resgate, atentando para recuperar-lhes a sensibilidade no trato humano, com protocolo de intenções.

08) Implementar e ampliar, o tratamento odontológico oferecendo também, próteses dentárias, e ainda, resgatando o atendimento do ônibus odontológico, estreitando os convênios com as Universidades.

09) Agilizar a ampliação dos convênios com comunidades terapêuticas existentes, para atender, principalmente, pessoas do sexo feminino.

10) Intensificar o Programa de “Atendimento Domiciliar” – PAD e Programa de “Internação Domiciliar” - PID, da Secretaria Municipal de Saúde.

c-) CULTURA:

01) Retomar o Programa “Ação e Serviço” desenvolvido pela Secretaria de Cultura, na Área Continental.

d-) EMPREGO E RENDA:

01) Viabilizar estudos na direção de implantar uma bolsa auxílio “Primeiro Emprego” para adolescentes e jovens de 16 à 24 anos, atrelada a frequência escolar, participação em curso de preparação profissional, treinamento em serviço, cuidados com a saúde e outros, contribuindo com a formação dos mesmos. Articular com a Medida Provisória nº251 de 14/06/2005 – Projeto “Escola de Fábrica”.

02) Implantar cursos de capacitação profissional e de geração de emprego e renda, ou semi-profissionalizante, para os jovens com idade superior a 14 anos.

03) Ampliar a oferta de vagas do Programa Municipal de “Qualificação e Requalificação Profissional” (Frentes de Trabalho) objetivando atender a população de baixa renda que reside no município, promovendo parcerias com a iniciativa privada promovendo a continuidade da recolocação. **(Secretaria de Administração).**

04) Levar aos bairros Jd. São Manoel, Vilados Criadores, Vila Nova, Paquetá e Centro, o ônibus “Amelinha”, proporcionando à comunidade aprender corte e costura, com o objetivo de gerar renda, posteriormente, bem como, curso de manicure e cabeleireiro, priorizando as famílias do Renda Cidadã.

e-) HABITAÇÃO:

01) Implantação do Programa de “Locação Social” na Área Central, região dos cortiços.

02) Assegurar projeto habitacional, através da Companhia de Habitação da Baixada Santista- COHAB- para as famílias que residem em áreas de risco, reservando-se as regiões de Reserva Ambiental.

f-) SEGURANÇA PÚBLICA:

01) Garantir maior agilidade nos processos formalizados na Delegacia da Mulher, bem como o seu atendimento inicial e ampliar o atendimento, pois não há nos fins de semana.

02) Melhorar a Ronda Escolar, que está muito deficitária, assim como o policiamento praticado pelos guardas de trânsito.

03) Que haja mais segurança à população, para que as pessoas possam usufruir dos equipamentos de lazer sem receio de que algo lhes aconteçam, objetivando retornar, ou melhor, aquecer, aprimorar o convívio comunitário.

g-) TRANSPORTE:

01) Criar uma linha urbana de transporte coletivo ligando a Área Continental

diretamente com o município de Santos, com embarque e desembarque no Terminal Rodoviário do Valongo, facilitando o acesso da mesma com a parte insular.

02) Proporcionar treinamento continuado para os motoristas das lotações e dos ônibus municipais, que se encontram sobrecarregados devido ao desenvolvimento de múltiplas funções, visando maior sensibilidade e respeito no atendimento à população.

h-) **GERAL:**

01) Descentralizar a operacionalização e distribuição do Programa Estadual “Viva Leite”. Priorizar as localidades com maior concentração de famílias pobres, crianças debilitadas e crianças com problemas de saúde (**Secretaria de Governo**).

02) Garantir a distribuição do Diário Oficial em todas as regiões do município (creches, escolas, igrejas e centros comunitários) (**Secretaria de Comunicação Social**).

03) Garantir no corpo do Diário Oficial que se detalhe as informações dos programas sociais existentes nas três esferas de governo (municipal, estadual e federal) (**Secretaria de Comunicação Social**).

04) Colocar murais afixados em todos os equipamentos públicos sociais, com informações sobre todos os programas, ficando como responsáveis as Secretarias Municipais. (**todas as Secretarias**).

05) Garantir a realização de um trabalho de conscientização e sensibilização, junto aos proprietários de “chaves” dos cortiços da Área Central, que sublocam os mesmos, pois estes acabam explorando, e muito, os idosos da região (**Secretaria de Finanças e Secretaria de Assuntos Jurídicos**).

06) Que os serviços que oferecem benefícios (alimentação) assegurem também a higienização (**Rede de Serviços Pública e Privada**).

07) Ampliar a equipe de educadores com veículo que atua nas ruas (**Secretaria de Ação Comunitária e Cidadania**).

08) Implantar o Centro de Referência do Idoso – CRI (Programa do Governo do Estado) (**Secretaria de Saúde**).

PARTE IV: MOÇÕES

1. MOÇÃO DE REPÚDIO: Dirigida à Secretaria de Saúde do Município – SMS e Conselho Municipal de Saúde – CMS. A Plenária de aprovações e deliberações da VI Conferência Municipal de Assistência Social de Santos – VI CMAS, REPUDIA a atuação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Coordenadoria do PACS/PSF, responsável pelas visitas domiciliares, não dando o devido encaminhamento para o adequado atendimento dos idosos, sobretudo na Região Central.

2. MOÇÃO DE REPÚDIO: Dirigida à Secretaria de Saúde do Município – SMS e Conselho Municipal de Saúde – CMS. A Plenária de aprovações e deliberações da VI Conferência Municipal de Assistência Social de Santos – VI CMAS, REPUDIA o atendimento médico realizado na Policlínica do Centro Velho e no Centro de Saúde Martins Fontes, pois não há respeito ao horário de agendamento, sendo que, geralmente, a população é atendida com duas a três horas de atraso; e no momento do atendimento os médicos não examinam direito e dizem que as crianças não tem nada.

3. MOÇÃO DE REPÚDIO: Dirigida à Viação “Piracicabana”, à Viação “Executiva”, às Lotações Autônomas e à Companhia de Engenharia de Tráfego – CET vinculada à Prefeitura Municipal de Santos. A Plenária de aprovações e deliberações da VI Conferência Municipal de Assistência Social de Santos – VI CMAS, REPUDIA o

atendimento prestado pelas Viações “Piracicabana”, “Executiva” e pelas Lotações, através de seus motoristas, que se encontram sobrecarregados pelas múltiplas funções que desempenham, não apresentam sensibilidade e respeito à população atendida.

4. MOÇÃO DE DESAGRAVO: Dirigida à Prefeitura Municipal de Santos, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santos, Sr. João Paulo Tavares Papa. A Plenária de aprovações e deliberações da VI Conferência Municipal de Assistência Social de Santos – VI CMAS, SOLICITA que no Fórum Mensal de Articulação das OG’s e ONG’s que atuam no atendimento junto com a População em Situação de Rua, seja garantida de forma contínua, nas reuniões mensais, a presença dos representantes das Secretarias Municipais responsáveis pela formulação e planejamento das políticas públicas, em nível de coordenação, ou representante nomeado pelo secretário da pasta, que tenha poder de decisão.

5. MOÇÃO DE REPÚDIO: Dirigida à Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo – sobre o atendimento prestado pela Delegacia de Defesa dos Direitos da Mulher. A Plenária de aprovações e deliberações da VI Conferência Municipal de Assistência Social de Santos – VI CMAS, REPUDIA a Delegacia da Mulher de Santos, que presta um mau atendimento às mulheres que dela necessitam, denunciando a pouca atenção da Sra. Dra. Delegada Responsável, às questões afetas as mesmas. Se a delegacia se envolvesse com as questões que envolvem a Violência contra a Mulher, muitos problemas seriam resolvidos. Exigimos maior participação e menos omissão. Solicitam encaminhamento para que sejam adotadas providências cabíveis: Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COM-MULHER Ministério Público do Estado de São Paulo Dirigentes do Comando da Polícia Civil Delegacia de Defesa dos Direitos da Mulher Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG / CENTRO Prefeito Municipal Ouvidoria Municipal

6. MOÇÃO DE REPÚDIO: Dirigida à Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo – sobre a atuação deficitária das Polícias Militar e Civil na Região Central da Cidade. A Plenária de aprovações e deliberações da VI Conferência Municipal de Assistência Social de Santos – VI CMAS, REPUDIA a atuação das Polícias Militar e Civil do Estado de São Paulo e solicita o aumento do efetivo dessas organizações. Avalia-se que, com o aumento do efetivo haverá a melhoria da atuação dessas organizações na região central da cidade; vem sendo observado um aumento no número de pontos de venda de drogas e aumento do número de jovens fazendo uso delas, inclusive nas ruas; ainda, vem sendo observado, que os bares da região estão descumprindo a determinação legal de proibição da venda de bebidas alcoólicas para adolescentes, menores de 18 (dezoito) anos. Observa-se também, a venda de bebidas para esses adolescentes, que consomem no balcão, especialmente, à noite e de madrugada.

Solicitam encaminhamento para que sejam adotadas providências cabíveis:
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Conselho Municipal AntiDrogas – COMAD
Ministério Público do Estado de São Paulo – Criança e Adolescente
Comandante da Polícia Militar
Batalhão da Polícia Militar do Centro
Dirigentes do Comando da Polícia Civil
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG / CENTRO

Seção de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Santos – PMS
Prefeito Municipal
Ouvidoria Municipal
Guarda Municipal

7. MOÇÃO DE REPÚDIO: Dirigida ao Ministério da Previdência Social – Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. A Plenária de aprovações e deliberações da VI Conferência Municipal de Assistência Social de Santos – VI CMAS, REPUDIA a política do Governo Federal que tem causado sistemáticas perdas acumuladas nos benefícios previdenciários, aposentadorias e pensões. Que os mesmos não tenham tantas perdas ao longo dos anos em que a pessoa se aposentou. Que os benefícios recebam o mesmo percentual de reajuste anual, conforme o concedido aos ativos.

8. MOÇÃO DE REPUDIO: Dirigida à Secretária Municipal de Saúde. A Plenária de aprovações e deliberações da VI Conferência Municipal de Assistência Social de Santos - VI CMAS, repudia a falta de participação mais efetiva dos funcionários da SMS na Conferência, principalmente no momento em que construímos o SUAS e procuramos um trabalho integrado em rede.

9. MOÇÃO DE REPÚDIO: Dirigida ao Congresso Nacional. A Plenária de aprovações e deliberações da VI Conferência Municipal de Assistência Social de Santos – VI CMAS, repudia a ação continuista e clientelista do hábito de concessão de verbas parlamentares para organizações não governamentais, e entende que toda e qualquer verba a ser destinada à Política de Assistência Social, deve ser alocada no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, sob a gestão e controle do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

10. MOÇÃO DE REPÚDIO: Dirigida à Câmara Municipal de Santos. A Plenária de aprovações e deliberações da VI Conferência Municipal de Assistência Social de Santos – VI CMAS, repudia a ação usual e habitual de concessão de subvenções para organizações não governamentais, e entende que todos os recursos e verbas a serem destinadas a execução da Política de Assistência Social, devam ser alocadas no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, sob a gestão e controle do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme o que preconiza o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a Norma Operacional Básica – NOB / 2005, documentos da Política Nacional - PNAS.

PARTE V: RELAÇÃO DOS DELEGADOS E OBSERVADORES ELEITOS PARA A CONFERÊNCIA REGIONAL E ESTADUAL

Delegados Adultos Eleitos - Sociedade Civil:

Adriana dos Santos Silva

Fabiano Alves

Delegados Adultos Eleitos – Poder Público:

Evanda Rodrigues Pires Claro

Roa Gil Marsal

PARTE VI: AGRADECIMENTOS

O colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, neste ato, através da presente Resolução Normativa, torna público, seus especiais agradecimentos, à Comissão Organizadora, que dedicou-se e empenhou-se

assiduamente para a realização do evento, preocupando-se, sobremaneira, com todo o processo e toda sua organização, e ainda, os demais colaboradores do processo que compuseram a mesma. O colegiado agradece ainda, os parceiros do processo, que muito contribuíram para a realização da Conferência. Nossos especiais agradecimentos à:

Universidade Católica de Santos – UNISANTOS / Campus Dom Idílio José Soares;

Casa dos Conselhos Municipais;

Conselho Regional de Serviço Social – CRESS / 9ª Região São Paulo – Escritório Regional de Santos;

Conselho Regional de Psicologia – CRP / Subsede da Baixada Santista;

Secretaria de Ação Comunitária e Cidadania – SEAC / PMS;

Prefeitura Municipal de Santos e todas as suas Secretarias Municipais;

**ADRIANA DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE DO CMAS DE**

Publicação no Diário Oficial de Santos, em 27/09/2005